

ANÁLISE DO RESULTADO DO CONCURSO DO INMETRO EM COMPARAÇÃO COM O NÚMERO DE CARGOS VAGOS (maio/2025)

OBJETIVO: demonstrar que as vagas originárias previstas no Edital n. 01, de 4 de dezembro de 2023, que rege o concurso público para ingresso nos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, são insuficientes para suprir o déficit de pessoal.

CONSIDERAÇÕES:

O Inmetro é um órgão superavitário que gera receita para o governo, atuando na infraestrutura da qualidade, oferecendo soluções que agregam confiança e qualidade aos produtos e serviços e impulsionando o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. No entanto, neste momento, apresenta necessidade de mais servidores para atender às crescentes demandas do governo, no que tange às questões que envolvem qualidade e metrologia.

Desde sua criação, o Inmetro atua nas áreas de fiscalização, regulação, arrecadação e controle, em consonância com a definição das atividades das Carreiras Típicas de Estado, ou seja, aquelas que exercem atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal e, portanto, sem possuir correspondência no setor privado. Tais atividades integram o núcleo estratégico do Estado, requerendo, por isso, maior capacitação e responsabilidade.

Destaca-se, ainda, que além das atribuições de fiscalização e regulação, as carreiras do Inmetro também compreendem desde ações de capacitação e perícia até intercâmbio e reuniões de grupos de trabalhos sob os mais diversos assuntos de sua competência em função de sua atuação nos âmbitos nacional e internacional.

Atualmente os 6 (seis) cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro estão assim distribuídos:

- Nível Superior: Especialista Sênior, Pesquisador-Tecnologista e Analista Executivo, todos em Metrologia e Qualidade;
- Nível Intermediário: Técnico e Assistente Executivo, ambos em Metrologia e Qualidade.;
- Nível Fundamental: Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade (cargo em extinção, de acordo com o art. 67, da Lei n. 11.355/2006).

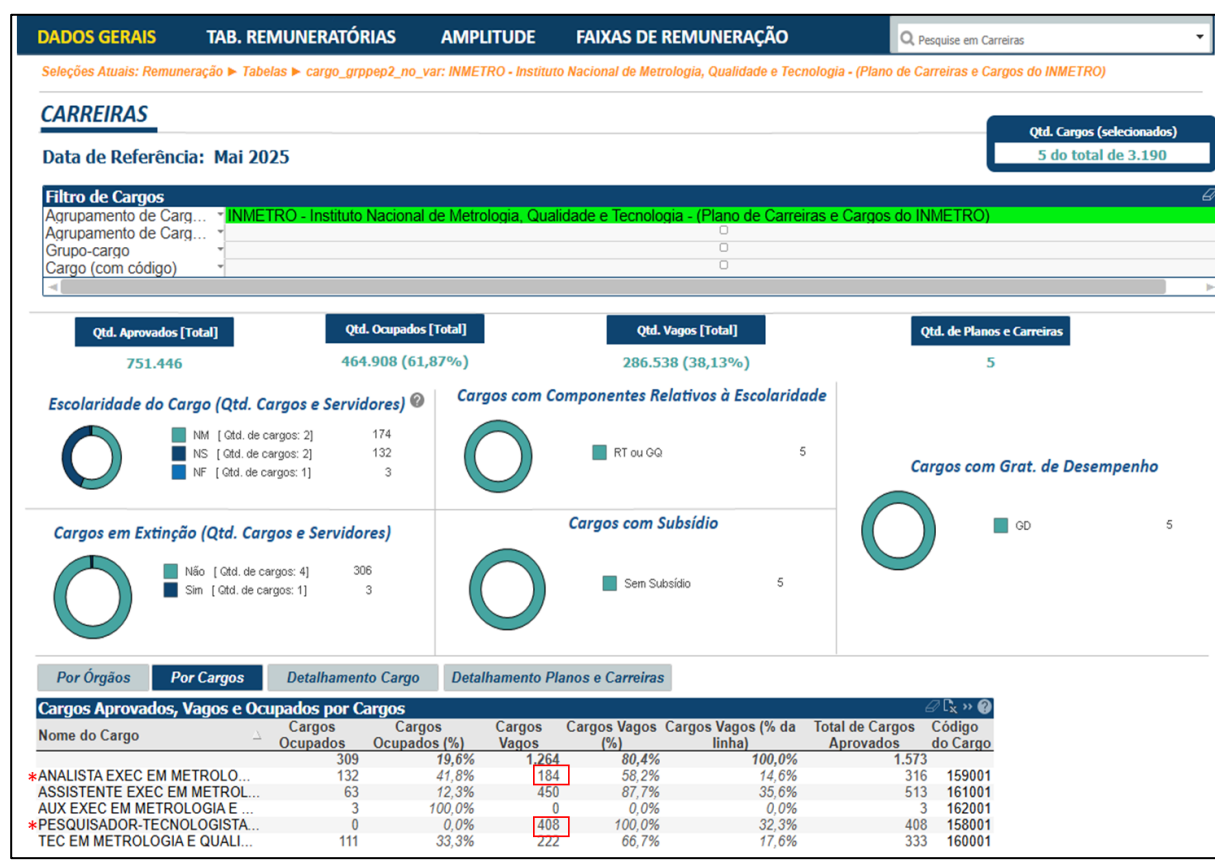
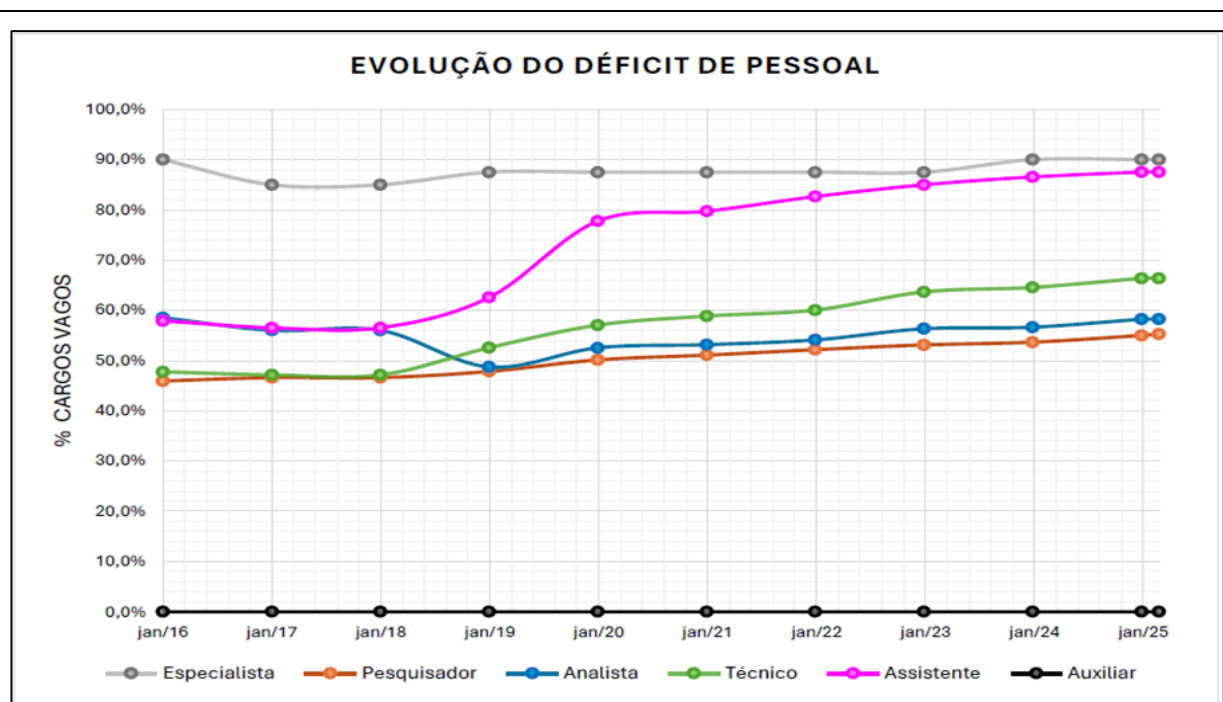
As exigências definidas nos editais de concurso corroboram a ideia de que os cargos do Inmetro são de grande complexidade e de ocupação diferenciada em relação a outros órgãos da administração pública.

Entretanto, atualmente, o déficit no quadro de servidores do Inmetro é bastante elevado e vem crescendo ao longo dos anos em decorrência de aposentadorias, demissões e exonerações, tornando-se fator de preocupação por parte da direção do órgão, o que faz aumentar a expectativa pelo aproveitamento da lista de candidatos aprovados para além das vagas imediatas anunciadas. Os dados disponíveis no Portal de Dados Abertos revelam que a partir de 2020, a cada ano, em média, o número de cargos vagos sofre um acréscimo de: 7 vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, 4 vagas de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, 7 vagas de Técnico em Metrologia e Qualidade e 10 vagas de Assistente em Metrologia e Qualidade (vide Quadro n. 1).

A composição do quadro de pessoal do Inmetro referente a maio/2025 e divulgada no Painel Estatístico de Pessoal do Portal do Servidor, também é apresentada no Quadro n. 1.

Além de demonstrar um déficit estrutural de pessoal, o número de vacâncias tende a se agravar com aposentadorias e exonerações futuras, sendo a reposição de pessoal essencial para garantir o funcionamento adequado do Inmetro que, atualmente opera com menos da metade do pessoal necessário: cerca de 33%.

Quadro n. 1. Evolução do déficit do quadro de pessoal.



Fonte: Portal do Servidor - Painel Estatístico de Pessoal

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/gestao-de-pessoas-executivo-federal---cargos-vagos-e-vacancias>

<http://painel.pep.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=painelpep.qvw&lang=en-US&host=Local&anonymous=true>

Cabe destacar que, em 2020, a fim de recompor seu quadro de pessoal o Inmetro solicitou um concurso público para **430 vagas** de novos servidores, das quais 61 eram para o cargo de analista e 139 para o cargo de pesquisador, mas o pedido foi negado pela área econômica do governo.

Nível superior	Especialista em Metrologia e Qualidade	Déficit: 90,0%	8 vagas
Nível superior	Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	Déficit: 55,3%	139 vagas
Nível superior	Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Déficit: 58,2%	61 vagas
Nível intermediário	Técnico em Metrologia e Qualidade	Déficit: 66,4%	91 vagas
Nível intermediário	Assistente em Metrologia e Qualidade	Déficit: 87,5%	131 vagas

Um novo pedido foi apresentado em 2023 e, apesar do déficit de servidores e da urgência, obteve autorização para **apenas 100 vagas para os cargos de nível superior** (Portaria MGI n. 2.852/2023) com vistas ao preenchimento de 40 vagas para o cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade e 60 vagas para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e, em 5 de dezembro de 2023, publicou no Diário Oficial da União o Edital n. 01.

Considerando o período de 2020 (pedido do concurso) até a previsão final de nomeação para 2025, temos um total de 11 vacâncias ao ano, somente para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, o que corresponde a um total de 66 vacâncias, ou seja, **66% das vagas previstas no próprio concurso foram abertas no período.**

Ao final das etapas do concurso, classificaram-se 784 candidatos (408 para o cargo de Analista em Metrologia e Qualidade e 376 para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade). Alguns candidatos fizeram as duas provas e classificaram-se em ambos os cargos.

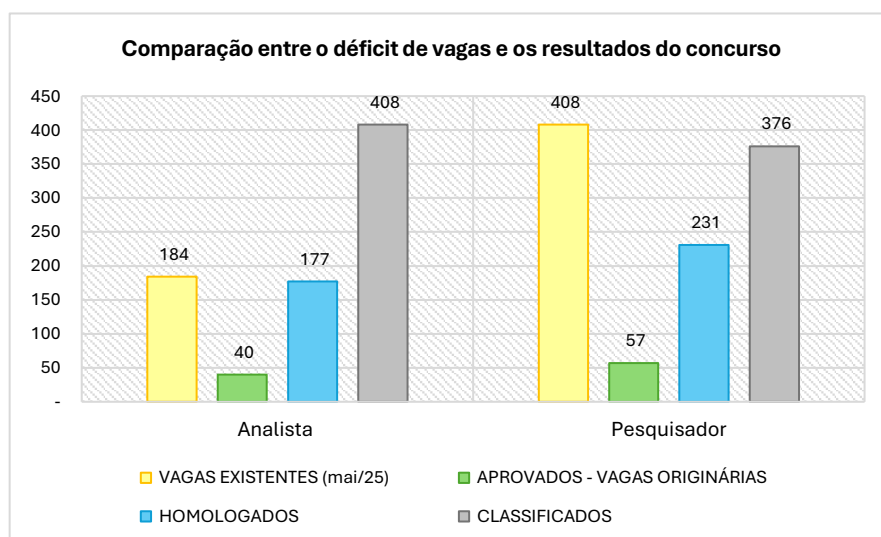
Deste total, apenas 408 candidatos constaram do Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União em 24/02/2025 (vide Quadro n. 2).

Quadro n. 2. Resultado do concurso (Edital n. 1, de 04/12/2023).

CARGO	VAGAS ORIGINÁRIAS			APROVADOS - VAGAS ORIGINÁRIAS			HOMOLOGADOS			CLASSIFICADOS		
	TOTAL	PCD	PPP	TOTAL	PCD	PPP	TOTAL	PCD	PPP	TOTAL	PCD	PPP
ANALISTA	40	3	8	40	3	11	177	12	62	408	13	73
PESQUISADOR	60	5	12	57	4	14	231	10	43	376	10	43
Total	100	8	20	97	7	25	408	22	105	784	23	116
% Cotas		8%	20%		7%	26%		5%	26%		3%	15%

Uma rápida comparação entre o resultado do concurso e as vagas efetivamente existentes permite concluir que o número de vagas ofertadas no edital do concurso não é suficiente para suprir o déficit existente, representando o preenchimento de apenas 22% das vagas de Analista e 14% das vagas de Pesquisador (vide Quadro n. 3).

Quadro n. 3. Comparação entre o déficit de vagas e os resultados do concurso.



Fonte: Resultado da pesquisa. Elaboração própria

É importante salientar que o déficit de servidores no órgão compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, sobrecarregando os profissionais em exercício e reduzindo a qualidade dos serviços oferecidos.

Dos resultados apresentados acima, depreende-se três situações possíveis:

- **Situação n. 1:** verifica-se, claramente, que o total de candidatos aprovados dentro das vagas originárias ofertadas no Edital n. 01/2023 é insuficiente para suprir a demanda do órgão.
Nessa condição, as leis de reserva de cotas PCD e PPP são atendidas (7,2% PCD e 25,8% PPP).
- **Situação n. 2:** ainda que todos os candidatos homologados sejam convocados, haverá um déficit significativo de vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade não preenchidas que corresponde a 43% das vagas efetivamente existentes.
As leis de reserva de cotas PCD e PPP para o total de vagas efetivamente preenchidas serão respeitadas (5,4% PCD e 25,9% PPP).
- **Situação n. 3:** se, além dos candidatos homologados, forem convocados os demais candidatos classificados, teremos:
 - todas as vagas de Analista em Metrologia e Qualidade seriam preenchidas e ainda haveria a possibilidade de contar com um cadastro reserva para suprir eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do concurso;
 - o déficit de preenchimento das vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade resumir-se-ia a 7,8%;
 - **todos** os candidatos PPP classificados no concurso seriam convocados e a Lei n. 12.990/2014, então vigente, que trata da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (20%), seria respeitada para o total de vagas efetivamente preenchidas (20,7%);
 - **todos** os candidatos PCD classificados no concurso seriam convocados, embora o total de candidatos PCD (4,1%) seja inferior ao mínimo estabelecido no Decreto 8.213/1991, que corresponde a 5%.

Há que se considerar, também, que nas três hipóteses aventadas ainda há a possibilidade de ocorrência de desistências de candidatos que podem optar por não tomar posse, em razão de outro concurso/ localidade próxima ao seu Estado de origem, podendo impactar ainda mais a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Quadro n. 4. Comparação entre o número de cargos vagos e o número de candidatos aprovados, homologados e classificados no concurso.

HIPÓTESES	SITUAÇÃO 1			SITUAÇÃO 2			SITUAÇÃO 3		
LISTAS	Vagas Originárias (Edital n. 01/2023)			Total Homologado (DOU - 24/02/2025)			Candidatos Classificados (Icedan - 03/02/2025)		
CARGO	ANALISTA	PESQUISADOR	TOTAL	ANALISTA	PESQUISADOR	TOTAL	ANALISTA	PESQUISADOR	TOTAL
POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO	40	57	97	177	231	408	184	376	560
Cargos vagos (Dados abertos do Gov. Fed. - mai/25)	184	408	592	184	408	592	184	408	592
DÉFICIT DO QUADRO DE PESSOAL	-78,3%	-86,0%	-83,6%	-3,8%	-43,4%	-31,1%	0,0%	-7,8%	-5,4%
Pessoas com deficiência	3	4	7	12	10	22	13	10	23
Pessoas pretas e pardas	11	14	25	62	43	105	73	43	116
% de cotas PCD (> 5%)	7,5%	7,0%	7,2%	6,8%	4,3%	5,4%	7,1%	2,7%	4,1%
% de cotas PPP (20%)	27,5%	24,6%	25,8%	35,0%	18,6%	25,7%	39,7%	11,4%	20,7%

A constituição e utilização do cadastro reserva, bem como a possibilidade de convocação de candidatos excedentes em concursos públicos, constituem mecanismos estratégicos e juridicamente válidos que conferem à Administração Pública Federal maior flexibilidade, responsividade e economicidade na gestão de pessoal, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal de 1988. O Decreto n. 9.739/2019, em seu art. 28, autoriza a nomeação de candidatos além do número originalmente previsto, até o limite de 25%, desde que haja justificativa técnica e demonstração da necessidade administrativa, devidamente submetidas à aprovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Nomeações superiores a esse limite são possíveis, desde que sob a égide

da conveniência e oportunidade da autoridade competente, e lastreadas em elementos objetivos como disponibilidade orçamentária, existência de cargos vagos e interesse público.

A manutenção de um cadastro reserva funcional atua como medida racional de planejamento de recursos humanos, mitigando a necessidade de deflagração de novos certames em curto prazo, com seus inerentes custos financeiros, logísticos e operacionais. Essa prática, além de preservar o erário, assegura continuidade administrativa, evita prejuízos à prestação de serviços públicos essenciais e confere maior previsibilidade à ocupação de cargos públicos, sem comprometer a legalidade ou a transparência do processo seletivo.

Importa destacar que, nos moldes do art. 84, inciso XXV da Constituição, é competência privativa do Presidente da República prover e extinguir cargos públicos federais, mas sempre em conformidade com os parâmetros legais previamente estabelecidos, o que reforça a legalidade da nomeação de excedentes aprovados, desde que respeitados os trâmites normativos. Por conseguinte, o uso do cadastro reserva representa solução tecnicamente eficiente, juridicamente segura e administrativamente vantajosa, pois reduz prazos, assegura a nomeação de candidatos previamente avaliados e confere agilidade à recomposição do quadro funcional, garantindo assim o adequado funcionamento da máquina pública e a efetividade das políticas públicas, dentro dos marcos constitucionais da boa governança.

Considerando o papel central do Inmetro para a consolidação da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade - ENIQ, estruturada nas Resoluções Conmetro n. 01/2025 e 02/2025¹, a nomeação de novos servidores terá impacto no fortalecimento da Infraestrutura da Qualidade voltada ao interesse público, com capacidade de apoiar políticas públicas e promover a eficiência das organizações e a competitividade da indústria brasileira. Entre os projetos estratégicos em curso que reforçam esse papel, destacam-se²:

- **A modernização da Metrologia Científica e Industrial**, com investimentos em laboratórios de alta precisão e na internacionalização dos referenciais metrológicos, alinhando o Brasil às exigências do Sistema Internacional de Unidades (SI) e fortalecendo a rastreabilidade das medições no país.
- **A transformação digital do Inmetro**, com destaque para o desenvolvimento da Plataforma Orquestra, que permite a integração e automação de processos de acreditação, avaliação da conformidade e vigilância de mercado, trazendo mais transparência, eficiência e segurança às ações regulatórias.
- **O Programa de Avaliação da Conformidade de Produtos Sustentáveis**, que estimula a inovação e a competitividade por meio da certificação de bens alinhados às metas de descarbonização e sustentabilidade, contribuindo com os compromissos climáticos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris.
- **A liderança técnica nos ensaios de medição e controle na cadeia do Gás Natural Liquefeito (GNL)**, garantindo precisão nos sistemas de medição fiscal e contribuindo para a segurança, a integridade ambiental e a competitividade do setor energético brasileiro.

A maior abrangência das atividades relacionadas à qualidade e à metrologia tem reflexo positivo na arrecadação, de tal forma que a nomeação de novos servidores representará um importante reforço na base técnica que atua no combate à pirataria: só em 2024, o mercado ilegal, que engloba: pirataria, contrabando, falsificação e sonegação, causou uma perda de cerca de **R\$ 471 bilhões** para o Brasil. De acordo com dados da Associação Brasileira de Combate à Falsificação - ABCF³, esse montante representa um aumento de 27% em relação a 2023, com destaque para:

Bebidas alcoólicas	Vestuário	Combustíveis	Cigarros ilegais
R\$ 86 bilhões	R\$ 51 bilhões	R\$ 29 bilhões	R\$ 8,8 bilhões

Nas palavras do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal: *“Dados publicados recentemente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento em 2024 dizem que o impacto econômico direto da criminalidade representa 3,4% do Produto Interno Bruto - PIB atualmente na América Latina. O equivalente a 80% dos*

¹ <https://asmetro.org.br/portalsn/2025/07/01/conmetro-publica-resolucoes-sobre-a-estrategia-nacional-de-infraestrutura-da-qualidade-e-seu-plano-de-acao/>

² <https://asmetro.org.br/portalsn/2025/05/30/o-papel-estrategico-do-inmetro-na-infraestrutura-da-qualidade-nacional-e-no-conmetro/>

³ https://www.infomoney.com.br/brasil/brasil-perdeu-500-bilhoes-pirataria-2024/?utm_source=chatgpt.com

orçamentos públicos da educação e o dobro de gastos da assistência social.”⁴.

Além de drenar recursos da economia formal, a pirataria alimenta o crime organizado, impacta diretamente a arrecadação de impostos e a geração de empregos e desestabiliza setores inteiros da indústria nacional.

No combate à pirataria, as ações do Inmetro são pautadas por⁵:

Combate à Pirataria e ao Contrabando	Redução da Evasão de Divisas	Promoção de Acordos Internacionais e Cooperação Multilateral
- Fiscalização e certificação de produtos, como garantia de que apenas itens legalmente conformes cheguem ao mercado. Produtos ilegais, muitas vezes sem certificação e de baixa qualidade, não só prejudicam a economia como colocam em risco a saúde e segurança dos consumidores.	- O Inmetro pode atuar para prevenir fraudes na declaração de importações e garantir que os impostos e tarifas sejam devidamente recolhidos. Essa fiscalização é essencial para evitar perdas bilionárias em arrecadação tributária.	- Negociação de acordos internacionais de reconhecimento mútuo de padrões e certificações, fortalecendo a competitividade dos produtos brasileiros no mercado global. - A colaboração com outras nações no combate à pirataria e fraude contribui para uma economia mais robusta e protegida.

Nesse sentido, a implementação de programas de vigilância digital como o “Inmetro na Palma da Mão”, confere maior transparência e acesso à informação sobre produtos certificados, permitindo aos consumidores verificar a autenticidade dos selos do Inmetro e denunciar possíveis fraudes encontradas. Com isso, são geradas informações que irão otimizar as inspeções dos fiscais do Inmetro e inteligência sobre a vigilância de mercado.

Ainda com vistas ao combate à pirataria, para enfrentar o problema da venda de produtos em plataformas de *e-commerce* que entram no mercado sem a devida certificação e controle do Inmetro, colocando em risco a segurança dos consumidores, o Instituto prevê a inauguração, ainda em 2025, da Delegacia Cibernética do Inmetro, a ser sediada em São Paulo. Com a Delegacia Cibernética, técnicos e fiscais terão maior alcance sobre produtos irregulares comercializados online. O sistema será integrado a plataformas de gestão e atualização de dados, permitindo o cruzamento de informações entre os produtos regulamentados e aqueles expostos à venda.

Enfim, a participação efetiva do Inmetro envolve iniciativas que variam entre aquelas que demandam mobilização de pessoal técnico-operacional e outras que podem ser implementadas com estrutura reduzida ou via soluções digitais, de forma que o fortalecimento de sua força de trabalho é crucial para a execução, implementação e expansão dos projetos mencionados. Isso se justifica pela necessidade de profissionais qualificados para lidar com as complexidades e demandas crescentes desses projetos, garantindo sua efetividade e sucesso.

Por outro lado, o déficit de servidores do Inmetro traz consequências negativas para a sociedade:

- Descontinuidade de projetos;
- Redução de acordos de parceria e projetos de pesquisa científicas;
- Redução do apoio em infraestrutura da qualidade, tecnologia e inovação; e
- Perda de comprovação de qualidade dos produtos nacionais;
- Aumento da pirataria;
- Produtos com menor valor agregado.

Nas palavras do Presidente do Inmetro, Sr. Márcio André Brito: “essa iniciativa representa um avanço significativo para o Inmetro, que busca garantir um corpo técnico qualificado para manter sua atuação como referência na infraestrutura da qualidade, contribuindo para a competitividade da indústria brasileira e a segurança de produtos e serviços no país”.⁶

⁴ <https://www.metropoles.com/conteudo-especial/fortalecer-a-fiscalizacao-e-forma-eficaz-de-coibir-o-crime-organizado>

⁵ <https://asmetro.org.br/portalsn/2025/01/28/prejuizos-da-pirataria-e-a-transformacao-do-inmetro-em-agencia-reguladora-um-caminho-para-protger-a-economia-brasileira/>

⁶ <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/governo-autoriza-nomeacao-de-100-aprovados-no-concurso-do-inmetro>

CONCLUSÃO:

Tendo em vista que o Inmetro é um órgão superavitário, que gera receita para o governo e a evidente necessidade de mais servidores para atender às crescentes demandas do governo nas questões relativas à qualidade e à metrologia, é possível concluir que a melhor alternativa para que o Inmetro recomponha seu quadro de pessoal de nível superior de forma sustentável corresponde à nomeação dos candidatos classificados no presente concurso público (homologados e não-homologados), ou seja Situação n. 3, que corresponde à convocação de:

CARGO	VAGAS	NOMEAÇÕES	DÉFICIT	% PPP	% PCD	OBSERVAÇÃO
Analista em Metrologia e Qualidade	184	184	-	39,7%	7,1%	Nomeação de todos os candidatos PPP e PCD classificados.
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	408	376	7,8%	11,4%	2,7%	
TOTAL	592	560	5,4%	20,7%	4,1%	

É importante salientar que a nomeação de novos servidores está alinhada com o Plano Estratégico do Inmetro de 2024-2027⁷ no que tange aos objetivos estratégicos em consonância com a política do MDIC, por meio de parcerias e integração de cadeias produtivas e no uso de ferramentas da qualidade e permitirá ao Instituto ampliar sua atuação em áreas estratégicas como metrologia, qualidade, avaliação da conformidade, fiscalização e inovação - setores essenciais para o desenvolvimento econômico, a proteção do consumidor e o avanço tecnológico do país.

Ressalta-se que em razão da complexidade das funções exercidas pelos servidores e que leva tempo para que um servidor possa atuar em sua plenitude no desempenho de suas funções, torna-se fundamental promover a troca de experiências com servidores mais antigos.

Ademais, a ampliação e uso do cadastro reserva durante a validade do concurso oferecem garantia de que novas vagas sejam preenchidas com agilidade, sem necessidade de novos concursos, conferindo segurança e qualidade quanto aos serviços prestados à sociedade, fortalecimento da força de trabalho e evitando custos adicionais com novas seleções.

Assim, resta demonstrado que, havendo concurso válido e homologado, com validade de dois anos e prorrogável por igual período, é possível promover a recomposição da força de trabalho por boa parte, senão todos os candidatos classificados no concurso de 2023.

Por todo o exposto, nós, candidatos classificados no concurso público do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Edital n. 01, de 4 de dezembro de 2023, abaixo assinados, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a convocação dos candidatos classificados no concurso público em questão, de acordo com a ordem de classificação e as necessidades do órgão, considerando:

1. o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a moralidade na gestão de concursos públicos;
2. a necessidade de reposição de pessoal e a garantia da continuidade dos serviços públicos;
3. a expectativa legítima dos candidatos classificados quanto à sua nomeação, uma vez que foram selecionados dentro dos critérios estabelecidos;
4. a existência de vagas disponíveis e a carência de servidores no quadro do órgão;
5. a necessidade de intercambialidade das vagas de um mesmo cargo para otimizar o provimento dos cargos;
6. a ampliação do cadastro de reserva para suprir futuras demandas do órgão.

⁷ Plano Estratégico do Inmetro 2024-2027

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acao-a-informacao/institucional/acao-a-informacao/plano-estrategico/2024-2027/plano-estrategico-do-inmetro-2024-2027.pdf/view>

Destarte, este abaixo-assinado reflete o anseio dos candidatos que dedicaram esforços para a aprovação e que esperam a devida nomeação em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade e da eficiência administrativa.

Aguardamos um posicionamento célere e positivo por parte das autoridades responsáveis.

Atenciosamente,

CANDIDATO	CARGO-ÁREA
1 Andréa Alves Pereira	A-01
2 Fernanda Fajardo	A-01 e P-07
3 Flávia Furtado de Mendonça de Sousa	A-01
4 Flávia Silveira	A-01
5 Gustavo Rodrigues Miranda Louzeiro	A-01
6 Hélic Moreira Passos	A-01
7 Isabel das Neves Oiticica de Carvalho	A-01
8 Isabelle Brenda Ramos dos Santos	A-01
9 Jéssica Cristina Souza Lemos	A-01
10 Juliana Ponce Morais Morais	A-01
11 Luan Braga Mendes	A-01
12 Ludmila Machado Meira da Silva	A-01
13 Luiza Vicentini Ewald Salles de Alencar	A-01
14 Luiz Gustavo de Jesus Carneiro	A-01
15 Marcelo dos Santos Silva	A-01
16 Patrick Hauschild Lemos Schneiders	A-01
17 Paulo Henrique Dantas de Sousa	A-01
18 Paulo Henrique Dias Junior	A-01 e P-16
19 Pedro Henrique Teixeira de Carvalho	A-01
20 Pedro Zisman Bollinger	A-01
21 Penélope dos Santos Paes	A-01
22 Phillipe Batista Rangel	A-01
23 Raoni Chaves dos Santos Carmo	A-01
24 Shirley de Araújo Neres	A-01
25 Taiane Santos de Freitas	A-01
26 Arthur José da Silva Mulina Pereira	A-02
27 Edmundo Eike Vilela Utino	A-02
28 Fândela Cássia Candido	A-02
29 Helloá Passos Almeida	A-02
30 João Víctor Lavorato Zago	A-02
31 Karen Patricia Pestana Gomes	A-02
32 Leandro Fortes Soares	A-02
33 Leonardo da Silva Santana	A-02
34 Márcia Regina Carvalho Sousa	A-02
35 Maria Amélia Murad Haickel	A-02
36 Marisa Schöntag Martellote	A-02
37 Rute dos Santos Bandeira	A-02
38 Vitor José Lopes Dias	A-02

39	Carla Maria Coutinho dos Santos Sodré	A-03
40	Denise Pereira Soares de Araújo	A-03
41	Erika Lira Buthera	A-03
42	Fausto Pereira Neto	A-03
43	Fernando Pereira da Silva	A-03
44	Gabrielle Sandes Soares	A-03
45	Gelfemar Conceição dos Santos Pereira	A-03
46	Geovanne Lucas da Silva	A-03
47	Gleisy Mayara Lopes Leita	A-03
48	João Ricardo de Abreu Sales Nascimento	A-03
49	Juliana Nascimento Santos	A-03
50	Lucília Fernandes de Almeida	A-03
51	Maurício Dias Macário Júnior	A-03
52	Valléria Mendonça Esteves	A-03
53	Adriana Dantas Oliveira	A-04
54	Aline Santos Pereira de Matos	A-04
55	Ana Carolina Melo Mendonça Campos	A-04
56	Camila da Silva Correa Ferronato	A-04
57	Cristiane Carolina de Souza Silva	A-04
58	Daniel de Azevedo Freire Teixeira	A-04
59	Edilmar Carvalho de Lima	A-04
60	Gisele Camargo Finger	A-04
61	Marcos Antônio dos Santos Alves	A-04 e P-15
62	Thamirys Leandra de Oliveira Malheiros do Nascimento	A-04
63	Helena Augusta Lisboa de Oliveira	A-05
64	Leonardo Batista Soares	A-05
65	Alessandra de Moura Martinez	A-06
66	Amanda Holsback Lopes da Silva	A-06
67	Ana Lia Bartholo Ghiraldini	A-06
68	André Henrique de Andrade Macedo	A-06
69	Bruna Renata Andrade Santana	A-06
70	Camila Marcolino de Souza Ribeiro	A-06
71	Fabiana Barbosa Kamache	A-06
72	Ianes Castro dos Santos	A-06
73	Jorge Luiz Guerra do Nascimento	A-06
74	Brenda Rodrigues Galvão	A-07
75	Fabiane de Castro Ribeiro	A-07
76	Guilherme Cerqueira Quintela da Silva	A-07
77	Júlia Wieliczko Perrot	A-07
78	Samanta da Silva Neri Gomes	A-07 e P-03
79	Adelita Afonso Boa Sorte	A-08
80	Alan Pereira Dias	A-08
81	Josihelder Rocha Gadelha	A-08
82	Agda Beatriz Gonçalves Costa	A-09
83	Cintia Vasconcelos Figuerêdo Pereira	A-09
84	Cristiano Lopes da Silva Rodrigues	A-09
85	Éricka Patrícia Lima de Brito	A-09
86	Gerusa Beatriz da Silva	A-09

87	Nilton de Araújo Ribeiro	A-09
88	Rodrigo Leonardo da Cunha Moreira Pinto	A-09
89	Vítor Lucas Alves de Oliveira	A-09
90	Alessandro Murta Baldi	A-10
91	Cláudia Maria de Sousa	A-10
92	Jordanna Christina Câmara Costa	A-10
93	Lorraine Pereira de Freitas	A-10
94	Luis Munoz Carreras	A-10
95	Neiton Prata dos Santos	A-10
96	Ralf Thiago Soares Almeida	A-10
97	Westter José da Silva Sntos	A-10
98	Ana Lucia Valinho Perdigão Martins	A-11
99	Andressa Novais Rodrigues	A-11
100	Camile Mourão de Oliveira Lobato	A-11
101	Fernanda Cristina dos Santos Matos	A-11
102	João Pedro Boghossian Torres	A-11
103	Álvaro Vicente Costa e Silva	P-01
104	Giselle F. B. Torrens	P-01
105	Nayara Andrade Maia	P-01
106	Aline Oliveira e Silva Iahnke	P-02
107	Amsterdam de J. S. M. de Mendonça	P-02
108	Ana Letícia Silva Coelho	P-02
109	Anna Luísa Silva Mendes	P-02
110	Angelo de Almeida Belotti	P-02
111	Carlos Eduardo Henke Viganico	P-02
112	Carolina Cruzeiro Reis	P-02
113	Cassandra Bonfante de Carvalho	P-02
114	Denise Rosane Pinheiro de Araújo	P-02
115	Evelyn Freitas Guimarães Gouvêa	P-02
116	Fabiana Rocha Machado de Almeida	P-02
117	Karolynne de Araújo Marins José Rocha	P-02
118	Letícia Moreira Dias Panaro	P-02
119	Marcelo Reis de Andrade	P-02
120	Marlene Gomes Pereira	P-02
121	Natasha Oliveira dos Santos	P-02
122	Patrícia Duarte	P-02
123	Paulo Chehadi D'Oliveira	P-02
124	Pietro Serraglio Figueiredo	P-02
125	Renata de Sousa Candido	P-02
126	Roberto Macedo Araújo	P-02
127	Rômulo Vieira de Araújo	P-02
128	Sanair Massafra de Souza Palheta	P-02
129	Taynná Antunes Figueiredo Barbosa	P-02
130	Thiago José Cyrne Moreno	P-02
131	Winbledon Cunha	P-02
132	Adnan Hayel Ali	P-03
133	Amanda Aline dos Santos Barbosa	P-03
134	Anderson Laursen	P-03

135	Bianca Ieda da Silva Peres	P-03
136	Dilthey Barreiros Sales	P-03
137	Eider Meireles Viana	P-03
138	Elaine Batista de Santana	P-03
139	Fabiane Governatori Silva	P-03
140	Felipe Camello Gonçalves	P-03
141	Gabriel Avohay Alves Campos	P-03
142	Gisele da Conceição Souza	P-03
143	José Laécio de Moraes	P-03
144	Leonardo da Silva Pardellas	P-03
145	Lilian da Silva	P-03
146	Marcelo José Olinto da Motta	P-03
147	Márcia Silva Rocha	P-03
148	Natane Castelo Branco Duarte	P-03
149	Rafael Veras Caxeta	P-03
150	Raisa da Silva Martins	P-03
151	Sheila Southgate de Oliveira	P-03
152	Sílvia Regina Pinheiro Lopes	P-03
153	Valéria Bueno Lobão	P-03
154	Bruna Sartório de Castro	P-06
155	Felipe Chiara Karraz	P-06
156	Carlos Eduardo Sixel Cordeiro	P-07
157	Cláudio Afonso Pinho Lopes	P-07
158	Cauê Doval Ferreira	P-09
159	Ícaro Teixeira Lima	P-09
160	Natália de Melo Alvarenga	P-09
161	Ana Rafaela dos Santos Leal	P-10
162	Cláudia Ramos da Silva	P-10
163	Thayná Sousa Pereira	P-10
164	Alba de Oliveira Dutra	P-11
165	Camila Domingos da Silva	P-11
166	Elisa de Lannoy Guerra	P-11
167	Lucas Amorim Arnoldi	P-11
168	Anderson Nogueira Dantas	P-12
169	Clerismar Fernandes da Silva	P-12
170	Jefferson da Silva Fernandes de Azevedo	P-12
171	Pedro Rodrigues Nascimento	P-12
172	Renan Eduardo Raidel	P-12
173	Felipe Ferreira Pacheco Rodrigues	P-13
174	Priscila Oliveira Guimarães	P-13
175	Amanda Ferreira Monteiro	P-14
176	Camila Rodrigues da Silva	P-14
177	Fagundes Nogueira Proença	P-14
178	Gutenberg Nunes de Almeida	P-14
179	Jacqueline Coriolano Costa	P-14
180	Jorge Luis Triana Riveros	P-14
181	Mila Mayworm	P-14
182	Paulo Sérgio Antonio da Cruz	P-14

183	Raiana Oliveira Rochados Santos	A-01 e P14
184	Roberta Silva dos Santos Andrin	P-14
185	Tiago Daniel Alves de Lima	P-14
186	Tiana Marieli de Lourdes Carvalho	P-14
187	Viviane de Paula Duarte Senna	P-14
188	Anderson Silva de Andrade	P-15
189	Ariel Svirski Waldemar	P-15
190	Bernardo Bismarck Andrade dos Santos	P-15
191	Carla Ramos Cardoso	P-15
192	Carlos Eduardo Chaves Cavalcante	P-15
193	Conrado Pedebos	P-15
194	David Sodré Castilho	P-15
195	Deidson Vilhena Santos	P-15
196	Ingrid Steinstrasser	P-15
197	Jaqueline Ferreira de Oliveira	P-15
198	Liziane Rachel da Silva Wovst	P-15
199	Valquíria de Faria Neves	P-15
200	Vanessa de Azevedo Menezes	P-15
201	Vinícius Fiusa Moura	P-15
202	Ana Carolina Belarmino da Silva	P-16
203	Ana Carolina Finotti Azeredo	P-16
204	Elizabete de Paula Pacheco	P-16
205	Elvira Valentim Braga	P-16
206	Erwin Rommel do Prado Pinheiro	P-16
207	Gabriele de Jesus Grosso Chagas	P-16
208	Isabella Abdala Garcia	P-16
209	José Izaque Duarte	P-16
210	Lucas Gabriel Gonçalves Slauta	P-16
211	Marcello Gomes Marques Filho	P-16
212	Mayra Maciel Alencastro	P-16
213	Paulo Roberto Freitas Silva Pelágio	A-01 e P-16
214	Rafael de Sousa Ribeiro	P-16
215	Raquel Brito Elmescany	P-16
216	Renata Teixeira Pfrimer	P-16
217	Thiago Gomes Galvão	P-16
218	Yuri Vieira Silva	P-16